

FP = formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem acções de formação — 0 valores;
 Acções de formação de duração total até 60 horas — 14 valores;
 Acções de formação de duração total até 100 horas — 16 valores;
 Acções de formação de duração total até 140 horas — 18 valores;
 Acções de formação de duração total superior a 140 horas — 20 valores;

HA = habilitação académica será valorizada da seguinte forma:

Habilitação mínima exigida — 18 valores;
 Habilitação superior ao mínimo exigível — 20 valores.

CS = a classificação de serviço será igual à média aritmética das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão ao concurso, pontuando-se de acordo com o seguinte critério:

Menção de *Bom* — 15 valores;
 Menção de *Muito bom* — 20 valores;

10.2 — A entrevista profissional de selecção incidirá sobre os seguintes factores de apreciação e terá como suporte a grelha também a seguir mencionada e como pontos máximos:

	Pontos
1) Capacidade de relacionamento	5
2) Responsabilidade	5
3) Interesse profissional	5
4) Comunicabilidade	5
<i>Total</i>	<u>20</u>

Da ponderação dos quatro factores resulta a seguinte classificação:

Excepcionalmente favorável — 20 pontos;
Favorável — 16 pontos;
Bastante satisfatória — 14 pontos;
Satisfatória — 12 pontos;
Razoável — 10 pontos;
Pouco satisfatória — 8 pontos;
Insatisfatória — 6 pontos;
Desfavorável — 4 pontos;
Completamente desfavorável — 0 pontos.

As classificações atribuídas serão de uma escala de 0 a 20 valores.

Sistema de classificação:

11 — Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times AC) + (2 \times EPS)}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
 EPS = entrevista profissional de selecção;
 AC = avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António Carlos Figueiredo, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Silva Alexandre e Sousa, vereador, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos, directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais suplentes:

Maria Conceição Simões Moura Coutinho, chefe de secção, e Custódio António Tavares Barbosa, chefe de secção.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000303702

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

João Manuel Rocha da Silva, presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público, em cumprimento do despacho proferido em 11 de Julho de 2006, que foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1993 «Quinta de São Pedro», sito na freguesia de Santa Maria, em Serpa, pelo período de 15 dias úteis, com início no nono dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

A alteração ao loteamento, requerida por Carlos José Morgado Pereira Gato, incide sobre a alteração da redacção dos artigos 13.º, 15.º, 16.º e 18.º do Regulamento do Loteamento.

A proposta de alteração ao loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, nas instalações da Câmara Municipal de Serpa (Sector de Atendimento ao Público), sita na Praça da República, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente (9 horas às 16 horas e 30 minutos), podendo os interessados, no prazo acima mencionado, apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

Para conhecimento geral se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, na imprensa regional e afixar nos locais de estilo.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*. 3000211456

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso n.º 59/2006

Renovação de contrato

Torno público que, por meu despacho de 7 de Junho, com base no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado por mais três anos o contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, celebrado com Cristina Alexandra dos Reis Nunes, para exercer funções de técnica superior florestal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*. 1000303693

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 60/DRH-2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves datado de 24 de Maio de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves.